



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 246 - GABDG

SEI/TRE-AL - 0397055 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 246/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais,

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2018;

Considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas necessita disciplinar o horário de funcionamento nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2018;

Considerando o disposto no art. 224 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente na Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas nos dias em que os jogos ocorrerem no turno matutino.

Art. 2º Fixar o expediente do TRE/AL como sendo das 7h30 às 13h30 nos dias em que os jogos ocorrerem no turno vespertino.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser repostas pelos servidores até o último dia do mês subsequente, facultando-se o uso de horas de compensação.

Art. 4º Prorrogar a contagem dos prazos judiciais e administrativos que vencerem nos dias em que não houver expediente, para o primeiro dia útil subsequente, conforme o disposto no §1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 14 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 14/06/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0397055 e o código CRC B51B66FE.